



Indicação nº 6/2025

Protocolo 33 Envio em 29/01/2025 11:23:20

Autoria: Marcos Antonio Rett Sebrian.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade a realização dos estudos necessários para que o vale-alimentação fornecido aos servidores municipais seja reajustado, pelo menos, para o importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que, com o valor atual do referido vale-alimentação, os servidores municipais não conseguem adquirir os produtos básicos que compõem uma cesta básica, em razão da alta dos preços.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 27 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Marcos Antonio Rett Sebrian
(Marquinho Tortinho)
Vereador

